



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 250/2021

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, **o seu despacho nº 1656-PCM/2021, de 19 de outubro:**

“Designação do vice-presidente da câmara municipal

Nos termos do disposto no nº 3 do art. 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador Paulo Alexandre da Conceição Silva para, além das outras funções que lhe venham a ser distribuídas, me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data em que foi proferido”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.